



EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

MAURO DA CRUZ, leiloeiro oficial, inscrito na Jucesp sob n° 912, com escritório situado na Rua Alexandre Herculano, 197, conj. 1704, Gonzaga, Santos/SP - Tel. (13) 3221-8692 ou (13) 3224-3694, endereço eletrônico contato@alienajud.com.br, autorizada pela M.M. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de São Paulo/SP – Foro Central, Dra. Paloma Moreira de Assis Carvalho, nos autos da Ação de Título Extrajudicial (em fase de Cumprimento de Sentença), requerido por HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ n° 54.305.743/0001-07 em face de L.F. IMPORTS LTD, CNPJ n° 03.483.599/0004-00 e LEOCIR FORTES, CPF n° 594.418.952-53, Processo n° 1123693-05.2017.8.26.0100, divulga a quem possa interessar que está sendo alienado, por meio do website: www.alienajud.com.br, pelo valor de avaliação de R\$ 10.702.756,69 (dez milhões, setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), o seguinte bem:

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 623 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra nº s/nº, Setor nº 13. Área: 9.400,00m² (nove mil quatrocentos metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 1455/Desmembrado, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando- se: ao Norte, com a Rua Proietada: ao Sul, com a Br-364; a Leste, com o lote nº 576; a Oeste, com o lote nº 670. Medindo o lote 47,00m de frente; 47,00m de fundos; 200,00m do lado esquerdo; e 200,00m do lado direito. Proprietário: EMPREENDIMENTOS **IMOBILIARIOS** BANDEIRANTES LTDA, CNPJ 04.942.348/0001-59, estabelecido em Porto Velho-RO. Registro Anterior: 1-17.233 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-BM, fls. 214. O Oficial. AV. 0004 - Foi edificado na presente matrícula um imóvel com as seguintes características: Destinação comercial; Área construída: 1113.00 m²; Estrutura: Metálica; Paredes: Alvenaria; Cobertura: Canelete 90; Esauadrias: Ferro; Revestimento: Reboco; Pintura: PVA; Cerâmica/Granito; Forro: Forlage; Instalação elétrica: Proj. Aprov.; Instalação hidráulica: Proj. aprov.; Urbanismo: calçada. O imóvel está registrado no 1º Serviço Registral de Porto Velho – RO sob a Matrícula no 19.489. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO sob nº 03.13.999.0623.001.

Constam os seguintes ônus sobre a matrícula do imóvel: **R.08** –O imóvel foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 96.0019-0, movida por Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), em face de Nogueira Amazônia Comércio e Indústria Ltda, em trâmite na 3ª Vara Seção Judiciária do Estado de Rondônia; **R.21** – Instituída hipoteca em





favor de MMC Automotores do Brasil Ltda; **AV.22** –O imóvel foi penhorado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 1123693-05.2017.8.26.0100, movida por HPE Automotores do Brasil Ltda em face de LF Imports Ltda, em trâmite perante a 5º Vara Cível de São Paulo/SP; **AV.23** – O imóvel foi penhorado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1109271-25.2017.8.26.0100, movida por HPE Automotores do Brasil Ltda em face LF Distribuidora de Automóveis Ltda, LF Imports Ltda e Leocir Fortes, em trâmite na 5º Vara Cível de São Paulo/SP; **AV.24** – Consta celebração de Contrato de Locação com Localiza Rent a Car S/A, com termo final em 12/01/2030 e valor de locação de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O débito da presente ação totaliza o valor de R\$ 24.174.589,95 (vinte quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta nove reais e noventa e cinco centavos) atualizados até março/2022. Não constam débitos relativos a IPTU, cujo número de lançamento na Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO é 03.13.999.0623.001, conforme Certidão Negativa de Tributos Municipais – março de 2022.

As pessoas interessadas na aquisição do referido imóvel, deverão procurar o leiloeiro Mauro da Cruz (Jucesp n°. 912), para que seja feita a proposta de compra, explicitando as condições de pagamento, a qual será submetida à análise do Juízo, mediante o depósito do valor total da proposta. Serão aceitas propostas de compra não inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem, oportunidade em que as propostas serão apresentadas ao Juízo, será lavrado Termo de Alienação por Iniciativa Particular, nos próprios autos. Fica a cargo do interessado o pagamento da comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta apresentada, no mesmo prazo para pagamento do valor da proposta de compra.

A alienação será precedida de ampla publicidade, preferencialmente por mídia eletrônica e na plataforma de leilões Alienajud – Alienação Eletrônica de Ativos Ltda., por meio do website: www.alienajud.com.br. Tão logo sejam apresentadas as propostas, serão levadas ao conhecimento do MM. Juiz para deliberações, respeitando, o prazo de 6 (seis) meses.

Santos/SP, 18 de maio de 2022.